

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ALOCAÇÃO DOS DOCENTES CLASSIFICADOS NO PSS VUNESP, E/OU CADASTRADOS NO BANCO DE TALENTOS, DEVIDAMENTE HABILITADOS NA ENTREVISTA COM OS DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES.**

O Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino, da Unidade Regional de Ensino - Norte 2, com fundamento na Resolução SEDUC 158, de 28 de novembro de 2025; Resolução SEDUC 162, de 9 de dezembro de 2025; Resolução SEDUC 163, de 9 de dezembro de 2025, e Comunicado DIPES - **CONVOCA**, os docentes que realizaram o PSS Vunesp, e os cadastrados no Banco de Talentos que foram habilitados na fase de entrevistas, para sessão de alocação, com vistas à atuação como docente no Programa de Ensino Integral nas escolas jurisdicionadas a Unidade Regional de Ensino – Norte 2.

**DATA: 11/05/2026**

**HORÁRIO: 14h00.**

**LOCAL: Sede da Unidade Regional de Ensino Norte 2 Rua Plínio Pasqui, 217 – Vila Dom Pedro II - Salão 1**

**DAS VAGAS:**

<b>VAGAS NAS ESCOLAS DO PEI - URE NORTE 2</b>		
<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>
<b>IZAC SILVÉRIO</b>	<b>CLASSE</b>	<b>1</b>
<b>MARLY DIVA BONFANTI</b>	<b>CLASSE</b>	<b>1</b>
<b>LEOVERGÍLIO MOREIRA</b>	<b>CLASSE</b>	<b>1</b>

Os Candidatos deverão comparecer munidos de documento oficial com foto, bem como dos demais documentos exigidos pela legislação vigente, sob pena de perda da chamada. Os docentes que forem atendidos na sessão de alocação, com vaga em unidade escolar do PEI, que estiverem com aulas atribuídas, independente da categoria, terão essas aulas cadastradas em afastamento, devendo, a atribuição dessas aulas, ocorrer no prazo de 7 (sete) dias. Caso as aulas não sejam atribuídas dentro do prazo, a alocação do docente será tornada sem efeito, em atendimento ao Comunicado DIPES.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Geandro de Oliveira**

**Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino**

**Unidade Regional de Ensino – Norte 2**